



**CARTA DO BISPO DIOCESANO, CONVIDANDO PARA  
O ENVIO DOS NOVOS MINISTROS LEIGOS, NA FESTA  
DO ESPÍRITO SANTO (26 DE MAIO DE 1985)**

Nova Iguaçu, 05 de maio de 1985

Meus irmãos, minhas irmãs

Durante muitos anos grupos representativos de nossa diocese têm refletido sobre os desafios da Baixada Fluminense e sobre a resposta que deve dar a Pastoral. Daí nasceu também a convicção de que deveríamos aproveitar e oficializar na Diocese de Nova Iguaçu ministérios que, um pouco em toda a parte, têm surgido na linha do Vaticano II, por inspiração do Espírito Santo.

Já em novembro de 1974 foi introduzido o ministério da Comunhão confiado a leigos, homens e mulheres. Depois de refletir e discutir a necessidade de outros ministérios, o Conselho Diocesano aceitou as sugestões e pedidos vindos de muitos movimentos e comunidades e, em espírito de serviço pastoral, decidiu introduzir no ano jubilar de nossa diocese os ministérios do Batismo e do Matrimônio, já em 1985, e o Diaconato permanente, no ano próximo.

Não se trata simplesmente de multiplicar a ocasião dos sacramentos, mas de servir melhor o Povo de Deus. Restitui-se ao laicato alguma coisa mais daquilo que o clero foi assumindo no correr da história, sem ser propriamente função do ministério sacerdotal. Graças à reflexão e à doutrina do Concílio sobre o Povo de Deus e sobre as funções do laicato, podemos hoje oferecer a muitos irmãos e irmãs nossas ocasião de participarem no ministério fontal da Igreja. Para apressar esta participação dos leigos, contribuiu certamente a falta de padres. De acordo com nosso provérbio: "há males que vêm pro bem".

Depois de um curso intenso, de que têm participado mais de cem candidatos homens e mulheres, o bispo diocesano officiará, na festa do Espírito Santo — dia 26 de maio próximo —, a cerimônia do envio dos novos ministros, qualificando-os oficialmente para o serviço do Povo de Deus através dos novos ministérios.

Com alegria convido nossos padres, religiosos e religiosas, leigos engajados, representantes das comunidades e dos movimentos a tomarem parte na Celebração do Envio, às 10h00 do dia de Pentecostes na Catedral. Trata-se de um passo importante na caminhada pastoral da Diocese de Nova Iguaçu. Queremos por isso agradecer ao Divino Espírito Santo a vocação para os novos ministérios que tem dado a tantos irmãos e irmãs que desejam servir a causa do Reino de Deus pelo serviço generoso e humilde do Povo de Deus.

Vamos rezar para que os novos ministros sejam fiéis à sua vocação de serviço, sempre em fidelidade plena com o Santo Padre e a Igreja universal, com o irmão bispo e o Povo de Deus da Diocese de Nova Iguaçu.

Abençoando-os e as suas comunidades, seu irmão bispo

*Dom Adriano*

**NOVOS MINISTÉRIOS**

— *"A diocese de Nova Iguaçu pretende instituir brevemente os ministérios do batismo e do casamento, exercidos por leigos, homens e mulheres. Por quê?"*

— Dom Adriano: São dois motivos principais que nos levam a entregar a leigos de nossas comunidades, tanto homens como mulheres, alguns ministérios que são exercidos pelo padre, embora não façam parte necessariamente do ministério sacerdotal.

O primeiro motivo é a falta de padres, com a sobrecarga exagerada dos poucos padres que temos. Muita

gente pensa que a vida do padre é fácil e simples. Mas quando nos lembramos que nossos vigários têm paróquias grandes, com 30 a 35 mil pessoas em média, já podemos imaginar o excesso de trabalho que os esmaga. Há paróquias com dez, doze e mais comunidades, todas pedindo a presença do padre. Há inúmeros movimentos e organizações paroquiais que precisam da orientação do vigário. Podemos dizer, com alegria, que o fato de muitos leigos participarem hoje mais intensamente na pastoral, aumentou o trabalho dos padres.

Para que o vigário tenha mais tempo e disponibilidade, refletiu-se sobre o que é essencial e ligado essencialmente ao ministério sacerdotal. Com certeza a S. Missa e o sacramento da confissão fazem parte do ministério do padre, não podendo portanto ser exercidos senão pelo cristão ordenado, pelo sacerdote. Talvez também a unção dos enfermos. Os demais sacramentos podem ser administrados por um leigo. O caso do matrimônio é especial: pois são os noivos que o administram um ao outro, sendo no entanto necessário uma testemunha qualificada em nome da Igreja, testemunha que pode ser padre ou leigo. Também o batismo tem aspectos particulares: é o único sacramento administrado a crianças que não sabem o que estão recebendo mais o recebem na fé dos pais e padrinhos. Em caso de emergência até um pagão pode administrar o sacramento do batismo.

Com isto chegamos ao segundo motivo para confiar o ministério do batismo e do casamento aos leigos, homens ou mulheres. Independentemente da falta de

padres, o leigo pode na força do seu batismo e da sua crisma participar mais freqüente e mais intensamente da vida sacramental da Igreja, não apenas recebendo os sacramentos, mas também administrando os sacramentos que não são privativos do padre. Administrar o batismo, servir de testemunha qualificada do casamento em nome da Igreja, dar a Comunhão — eis os ministérios que podem ser confiados ao laicato, sem ser preciso ordenarem-se. Basta receberem um mandato oficial do bispo diocesano. Esta participação dos leigos na administração dos sacramentos decorre do grande ministério fundamental da Igreja que pode ser comunicado a uns pela ordenação sacerdotal ou episcopal (com a plenitude do ministério) e a outros pelo envio ou mandato oficial.

Creio que a introdução desses novos ministérios será um grande passo no desempenho pastoral de nossa diocese. De um lado alivia os padres, em certo sentido. De outro lado, faz os leigos tomarem parte ativa na vida profunda da Igreja.

## CARTA DO BISPO DIOCESANO, CONVOCANDO A ASSEMBLÉIA DIOCESANA DE AVALIAÇÃO PARA 1º E 2 DE JUNHO DE 1985

Nova Iguaçu, 05 de maio de 1985

Meus caros irmãos, minhas caras irmãs

Está na hora de pararmos um pouco para olhar a caminho feita por nossa diocese desde a Assembléia Diocesana de novembro de 1983.

Na carta de convocação exprimia eu então a esperança de que a Assembléia Diocesana, que foi bem preparada, que tem sido executada com interesse e senso de Igreja nas primeiras etapas, das comunidades às regiões pastorais, trará um grande impulso à Pastoral de nossa diocese, sempre com a intenção de servir melhor nossos irmãos e irmãs.

Realizou-se muito, pouco, alguma coisa dessa esperança? Avançamos nestes 18 meses de esforço pastoral? Em que altura do caminho nos encontramos? Que fizemos para realizar alguma coisa do plano de Deus e do serviço prático prestado ao Povo de Deus?

Para esse importante esforço de avaliação convido todos os agentes de Pastoral e outros interessados a participar da Assembléia Diocesana de Paralisação que se efetuará no Centro de Formação, das 16h00 de sábado 01 de junho até às 16h00 do domingo seguinte, dia 02 de junho, e terminará com a celebração da S. Missa, às 16h30.

Em espírito de comunhão eclesial vamos fortificar e ampliar nossa decisão de servir o Pai pelo serviço dos irmãos, vamos tentar mais uma etapa do serviço pastoral em nossa diocese.

De coração abençoa-os e a todas as comunidades diocesanas

seu irmão bispo  
*Dom Adriano*

## O CASO LEONARDO BOFF

*Dom Adriano, bispo diocesano*

Suponho que o caso Boff seja conhecido, um caso que vinha arrastando-se desde pelo menos 1980, ao que eu sei. Com altos e baixos. Com esperanças e decepções para todos que nele estavam envolvidos e dele participavam. Em setembro do ano passado, Frei Leonardo Boff esteve em Roma e teve ocasião de explicar-se. Este ano veio, como resposta da autoridade competente, a imposição de um silêncio obscuro, por tempo indeterminado. O teólogo franciscano de Petrópolis, um dos representantes mais destacados da Teologia da Libertação, está proibido de escrever e de falar em público.

A medida da Sagrada Congregação para a Defesa da Fé foi certamente aprovada pelo Papa João Paulo II. Não podemos discutir, em princípio, a autoridade pessoal do Santo Padre e a autoridade delegada de qualquer Congregação Romana (os ministérios da Santa Sé).

Com o respeito profundo que nos merece a medida de Roma, tomada com certeza na melhor das intenções, podemos e, por uma questão de coerência, devemos discordar da oportunidade e da atualidade de tais punições. O problema que a Congregação Romana julgou resolver, não se resolveu.

Mesmo com o silêncio total de Leonardo Boff — em outros tempos se poderia dizer: mesmo com a punição de morte — a corrente de idéias e de propostas, que não são de Boff apenas mas pertencem a grandes camadas representativas da Igreja e são, de certo modo, também ação do Espírito Santo no Povo de Deus, não será eliminada nem mesmo abafada. Pelo contrário: a experiência histórica tem demonstrado que, fora ou dentro da Igreja, qualquer punição se desdobra em reação e consolidação das idéias reprimidas. Isto foi sempre assim. Será sempre assim.

Neste caso concreto de Leonardo Boff, em vez de silenciar o que ele, na seqüela de muitos outros e, em parte, baseado na experiência de Igrejas particulares, ensinou e transmitiu, o que as medidas da Sagrada Congregação, tomadas, repito, com reta intenção, conseguiram foi: muita gente que nunca ouvira falar de Boff nem de Teologia da Libertação, interessou-se em conhecer um e outra; muita gente viu-se forçada a aprofundar o seu conhecimento da Teologia da Libertação (o que é uma grande vantagem, no interesse da Pastoral). Mas é certo também que uma medida em si pouco pedagógica (nos tempos modernos) despertou em muitos grupos de fora da Igreja a suspeita de que nossa Igreja continua a mesma: intolerante, repressiva, oportunista, auto-suficiente, dona absoluta não só da verdade mas dos métodos de impor a verdade. Não podemos aceitar esse tipo de acusação, mas não podemos estranhar esse tipo de interpretação quando acontece o que aconteceu a Leonardo Boff.

Estas são algumas considerações pessoais, mas justificáveis, de quem ama a Igreja, ama o Povo de Deus e ama também o ministério de Pedro — importante, necessário, divinamente instituído para o bem da Igreja.

#### CÚRIA DIOCESANA — AVISOS

**Aviso 15/85 — Representatividade Legal na Diocese** — Perante a lei civil a Diocese de Nova Iguaçu tem o nome de Mitra Diocesana de Nova Iguaçu. Quem a representa em todos os atos legais é exclusivamente o bispo diocesano e, em razão de seu cargo e com procuração explícita, o vigário-geral. Todos os documentos legais tanto da diocese como tal — a cúria diocesana — como também das paróquias devem ser assinados pelo bispo diocesano ou pelo vigário-geral. Assim por ex. contratos de compra e venda, contas bancárias, carteira de trabalho, contratos de qualquer espécie. Recomendo de modo particular o cumprimento rigoroso das leis trabalhistas no que toca a admissão, demissão, férias, décimo terceiro, horário de trabalho, etc. Na Cúria diocesana obtêm-se as necessárias informações. O mesmo vale também para o pagamento de impostos, taxas. A paróquia compromete-se a pôr em dia e conservar atualizadas suas obrigações sociais e legais.

**Aviso 16/85 — Festa de S. Antônio** — A festa externa de S. Antônio, padroeiro da Catedral e da

Diocese, também patrono da cidade e do município de Nova Iguaçu, será celebrada no domingo dia 9, depois de um tríduo de preparação às 19h00 dos dias 5, 6 e 7 de junho. A S. Missa solene será celebrada às 10h00. — No dia 13, festejamos S. Antônio em seu dia litúrgico. Convido todos os padres a concelebrarem a S. Missa com o bispo diocesano, às 10h00 na Catedral. Depois nos reuniremos no Centro de Formação para nosso almoço de confraternização, para o qual são convidados todos os membros da reunião pastoral das primeiras terças-feiras. Às 16h00 a procissão de S. Antônio percorrerá algumas ruas da cidade, encerrando-se com a S. Missa, celebrada por Dom Adriano.

**Aviso 17/85 — Festa do Corpo e do Sangue do Senhor** — Na quinta-feira, dia 6, celebramos a festa do Corpo de Deus. Haverá procissão do Santíssimo Sacramento e no final a celebração da Eucaristia. Para a procissão convidamos todas as paróquias do Centro.

**Aviso 18/85 — Assembléia Diocesana** — De acordo com as normas da diocese serão escolhidos os representantes das diversas comunidades e movimentos que, com os padres e as religiosas de paróquia, comporão a Assembléia Diocesana de Revisão Pastoral, nos dias 1 e 2 de junho. Esperamos que todos compareçam e dêem sua contribuição, para a revisão das prioridades pastorais estabelecidas na Assembléia Diocesana de novembro de 1983. Precisamos olhar o passado, para descobrir os métodos mais indicados para o bom desempenho das prioridades estabelecidas: formação — ação social — juventude.

**Aviso 19/85 — Visitas Pastorais** — Em cumprimento do programa estabelecido para o ano do jubileu de criação da diocese de Nova Iguaçu, Dom Adriano visitará a Região Pastoral 1, de 26 a 28 de abril e de 3 a 5 de maio; a Região Pastoral 2, de 14 a 16, de 21 a 23 e de 28 a 30 de junho. Os párocos procurem apresentar, quanto antes, o roteiro da visita ao bispo diocesano.

**Aviso 20/85 — Regimentos atualizados** — De conformidade com o novo Código do Direito Canônico serão modificados os regimentos do Conselho Diocesano, do Conselho Presbiteral, do Conselho Administrativo, do Secretariado Diocesano de Pastoral (Conselho Pastoral), do Colégio dos Consultores. O atual Conselho Diocesano exercerá suas funções até as eleições de 1986; cederá então o lugar ao Conselho Presbiteral, mas com o Conselho Pastoral formará o futuro e necessário Secretariado Diocesano de Pastoral. Será reformulado, de acordo com as exigências do Direito Canônico, o Conselho Presbiteral que se tornará no grêmio mais importante da diocese. — Catedral de S. Antônio, 25-06-85. P. Mateus Vivalda, vigário-geral.

**Encerramento deste número: 25-06-85. Endereço do BD: Centro Diocesano de Pastoral (CEPAL) Rua Capitão Chaves, 60 — Tels.: (021)767-7943; 767-7853; 767-7859 — 26000 Nova Iguaçu, RJ (ou Cx. Postal 77285).**

#### CALENDÁRIO SOCIAL MAIO DE 1985

04 n(1913) *Dom Agnelo Rossi*, Roma  
07 n(1934) *Francisca Stalder* SCr, SRita  
12 m(1974) *Fr. Frederico Vier* Ofm.  
13 v(1953) *Jeanny de Vrieze* ICM, Cat.  
v(1963) *Sabina Mortier* ICM, R  
15 v(1965) *Rosa Vos* ICM, R  
17 n(1924) *Carmélia Ferreira de Oliveira* FSA, P  
19 n(1924) *Pedro Alexandre Sobrinho*, cCat

n(1925) *Adele Conterno* FB, IESA  
21 n(1923) *Sebastião Lima*, pBR-Seb  
23 n(1946) *M. Filomena Lopes* FB, IESA  
25 n(1907) *Rogéria Teixeira de Carvalho* FSA, P  
s(1958) *Dom Walmov Bottñ Wiclvowski*, P.  
*Alegre*  
m(1977) *César Vegezzi* SC  
27 n(1945) *Paula Mellet* MSSp, MCouto  
30 n(1948) *Edmílson da Silva Figueiredo*, diác.  
31 v(1945) *Olga Raposo Bandeira* FC, Viga

CALENDÁRIO PASTORAL  
MAIO DE 1985

- 01 r(09h00) Ato Eumênico dos Trabalhadores, Cat  
02 r(09h00) Cons. Presb., CEPAL  
r(15h00) GT-Pastoral, CEPAL  
05 c(08h00/  
16h00) 2º domingo do curso preparatório para  
novos ministérios, CENFOR  
r(14h30) RPast. 3 — Paracambi  
07 r(09h00) mensal da Pastoral, CENFOR  
09 r(15h00) GT-Pastoral, CEPAL  
10 r(19h30) RPast. 1  
r(19h30) RPast. 7  
12 c(08h00/  
11h00) 3º domingo do curso preparatório,  
CENFOR

- 14 r(09h00) Cons. Diocesano, CEPAL  
r(19h00) RPast. 4  
16 r(15h00) GT-Pastoral, CEPAL  
17 r(20h00) RPast. 2  
r(19h00) RPast. 5  
18 r(15h00) RPast. 6, Palhada 1  
19 *Ascensão do Senhor*  
c(08h00/  
16h00) 4º domingo do curso preparatório,  
CENFOR  
20 fim do prazo para entregar as avalia-  
ções das Regiões e Comissões.  
21 r(09h00) do presbitério, CO  
23 r(15h00) GT-Pastoral, CEPAL  
26 *Festa do Espírito Santo*  
(10h00) Envio dos novos ministros, Crisma, Cat  
28 r(09h00) CDiocesano, CEPAL  
30 r(15h00) GT-Pastoral, CEPAL

CALENDÁRIO SOCIAL  
JUNHO DE 1985

- 04 n(1932) Juliana Favre SCr, T  
06 n(1924) A. Cleonice Maria da Silva FSA, P  
09 n(1961) Irena Boritzza FB, IESA  
11 n(1933) Ivo Plunian AA, CO  
o(1960) *Enrique Blanco Pico, PNI-Fát.*  
(25 anos)  
15 n(1925) Virgília Bazzoni FB, IESA  
n(1946) Vilma Oliveira de Jesus NSV, H  
v(1958) Rita Rocca ISJC, VCava  
m(1977) Carlos Frenck, pM  
16 v(1958) Amélia Popesso ISJC, VCava  
17 v(1967) Ana Clara Corino ISJC, VCava  
19 m(1970) Orsio Papachioli (pNi-Fát.)  
20 n(1933) Luís Thomaz OFM, CENFOR  
n(1962) Sílvia Regina de Lima FB, IESA  
22 n(1936) Rita Rocca ISJC, VCava

- 25 o(1967) Luigi Costanzo Bruno CEIAL, pLXV/  
JGL./SMar.  
26 v(1952) Fernanda Signori FSA, P  
n(1914) Maria Clara NSV, H  
o(1966) *Bernardo Colombe CEFAL, Coord.*  
*Dioc. de Past., pEdPas*  
29 n(1923) Bertilia Ghisleni FB, IESA  
v(1954) Maria Goretti NSV, H  
o(1959) Salvador Saint-Martin dit Martinon  
CEFAL, cEdPas  
o(1962) *Mateus Vivalda CEIAL, vig-geral, pH*  
o(1964) Bartolomeu Bergese CEIAL, pCSul  
o(1964) Geraldo Lima pSJoão  
o(1967) Jacinto Miconi CEIAL, pM  
o(1967) Renato Chiera CEIAL, PMCouto  
o(1967) Terésio Rinaldi CEIAL, cCSul  
o(1968) Antônio Martins SCJ, pSEug.

CALENDÁRIO PASTORAL  
JUNHO DE 1985

- 01 r(09h00) Assembléia Diocesana, CENFOR  
02 r(09h00) Assembléia Diocesana, CENFOR  
r(14h30) RPast. 3, P  
04 r(09h00) Mensal da Pastoral, CENFOR  
r(15h00) Com. Dioc. "Missões, vocações e mi-  
nistérios", CEPAL  
05 r( ) Mensal da CPT diocesana  
( ) Vigília Diocesana na Catedral  
06 Festa do Corpo e do Sangue do Senhor  
(16h00) Procissão e S. Missa, Cat  
r(09h00) Cons. Presbiteral, CEPAL  
09 (09h00) Dia Interdiocesano do Jubileu em Ni-  
terói, Estádio  
11 r(09h00) Cons. Diocesano, CEPAL  
r(19h00) RPast. 4  
13 *Festa de S. Antônio, nosso padroeiro*  
(10h00) S. Missa solene, Cat

- (13h00) Almoço de confraternização, CENFOR  
(16h00) Procissão e S. Missa, Ct.  
14 *Festa do Coração de Jesus*  
r(19h30) RPast. 1, Cat  
Visita Pastoral, RPast. 2  
18 r(09h00) do Presbitério, CO  
20 r(09h00) GT-Pastoral, CEPAL  
21 r(15h00) GT-Pastoral, 7  
Visita Pastoral da RPast. 2  
22 r(14h00) da RPast. 6  
25 r(09h00) RPresbitério, CO.  
20 r(15h00) GT-Pastoral, CEPAL  
21 r(20h00) RPastoral 06  
25 r(09h00) CDiocesano, CEPAL  
27 r(15h00) GT-Pastoral, CEPAL  
28 Visita Pastoral da RPast. 2  
29 Festa do Padroeiro do Seminário Dio-  
cesano Paulo VI